



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

CNPJ: 05.182.233/0033-53

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-360

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que justifica a presença da Administração Municipal para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. Nesse sentido, a Prefeitura de Santarém possui onze Unidades Administrativas que foram distribuídas para melhor atender suas Secretarias, nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, a mesma é composta por Núcleos de Administração em setores como: Gabinete do Prefeito, Recursos Humanos, Comunicação, Licitação, Procuradoria Geral do Município, Defesa Civil, Procon, Ouvidoria Geral do Município, Controladoria Geral, Coordenadoria Executiva de Administração, Divisão de Controle de Atos Oficiais, Junta Militar e Núcleo de Administração e Finanças. Os trabalhos desenvolvidos por esses setores muitas das vezes demandam atividades externas e diariamente precisam estar nos mais variados locais da cidade para suprir da demanda de atos oficiais e administrativos realizados por através desta Secretaria.

A isso acresça que a Secretaria Municipal de Administração e Governo não possui veículos próprios a exemplo de outras Secretarias, o que justifica a necessidade da locação de veículos para suprir suas demandas.

Dessa forma, a locação de veículos visa atender as necessidades dos Núcleos e Setores em razão de suas atividades. A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da SEMAG e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal.

Com efeito, é caracterizada a necessidade de locação de veículos permanentes e eventuais para atender as demandas da SEMAG nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

Santarém, 18 de fevereiro de 2021.

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**  
**Decreto nº 012/2021-GAP/PMS**